



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas
OFÍCIO nº 60/2020 – MPC-RMAM


Manaus, 20 de agosto de 2020.

Senhor Presidente da AACPAM,

Sobre a proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), esclarecemos que deverá ser tratada pela colega procuradora de Contas e o Conselheiro Relator do Processo TCE - AM nº 14625/2019, no qual foi proferido o acórdão nº 674/2020-TCE-PLENO (anexo), oriundo da Ouvidoria do TCE.

Por fim, sobre a proposta de suspensão do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 006/2020, propusemos representação, PROCESSO TCE Nº 13940/2020, cuja relatora é a Conselheira Yara Amazônia Santos, que determinou hoje a notificação dos agentes para defesa no prazo de cinco dias. Acompanhem pelo portal.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DO
AMAZONAS - AACPAM
GUSTAVO QUEIROZ RAPOSO
NESTA